



## MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL E USO DA MARCA

### PREFEITURA DE RIO AZUL – GESTÃO [2025-2028]

#### 1. OBJETIVO

Padronizar o uso da marca oficial da Prefeitura (brasão, logotipo) em todas as comunicações, veículos, uniformes e mídias, garantindo o princípio da Impessoalidade (Art. 37 da CF).

#### 2. A MARCA OFICIAL

- O Brasão de Armas de Rio Azul (PR) foi instituído pela Lei nº 19/87, em 14 de dezembro de 1987.
- O logotipo da gestão [2025-2028] é composto pelo Brasão de Armas oficial do Município de Rio Azul, preservado integralmente em sua forma, cores, proporções e simbologias originais, conforme legislação municipal vigente. A única intervenção visual aplicada para caracterizar a identidade da gestão 2025–2028 é um elemento gráfico moderno em cor azul, inserido ao redor do brasão.



#### 1. Brasão de Armas (Original)

O brasão mantém todos os seus componentes oficiais, sem modificações:

- Escudo policromático com elementos que representam agricultura, cultura, produção e paisagem local.
- Coroa mural dourada com cinco torres, símbolo tradicional de municípios.
- Ramos verdes à esquerda e à direita.
- Faixa vermelha inferior com os dizeres oficiais:



- 26 – MARÇO – 1918
- RIO AZUL
- 14 – JULHO – 1987

(O brasão permanece o original – sem alterações.)

## 2. Elemento Gráfico Exclusivo da Gestão

- A única característica adicionada — e que diferencia a logo da gestão 2025–2028 — é um arco duplo em formato de semicírculo, posicionado ao redor do brasão.

### Características do elemento azul:

- Cor: Azul intenso, tonalidade limpa e moderna.
- Forma: Duas linhas curvas, uma superior e outra inferior, iniciando à direita e terminando à esquerda, sem fechar o círculo.

### Função estética:

- Criar movimento, suavidade e sensação de continuidade.
- Modernizar o conjunto sem interferir no brasão tradicional.
- Não toca nem sobrepõe o brasão — apenas enquadra e valoriza.

## 3. Composição Geral





- O brasão permanece centralizado como elemento principal.
- As linhas curvas funcionam como suporte visual, garantindo unidade e assinatura da gestão.
- Estética equilibrada entre institucional (brasão) e contemporânea (curvas azuis).

### Versões corretas:





## Paleta de cores oficial:

	<p>HEX: #00a2ff</p> <p>RGB: 0, 162, 255</p> <p>HSL: 202, 100, 50</p>
	<p>HEX: #94c04e</p> <p>RGB: 148, 192, 78</p> <p>HSL: 83, 48, 53</p>
	<p>HEX: #fdb636</p> <p>RGB: 253, 182, 54</p> <p>HSL: 39, 98, 60</p>
	<p>HEX: #ffffff</p> <p>RGB: 255, 255, 255</p> <p>HSL: hsl(0, 0, 100)</p>

## 3. REGRAS DE IMPESSOALIDADE

I. VEDAÇÃO A SLOGANS E NOMES: É expressamente vedado o uso de slogans, cores, nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal do Prefeito(a), Vice-Prefeito(a) ou Secretários(as) em qualquer material de publicidade institucional.



II. PADRÃO DE PUBLICIDADE: Toda publicidade de atos, programas e obras (Ex: Placas de Obras) deverá usar exclusivamente o Brasão Oficial (ou o logotipo impessoal da gestão) e ter caráter educativo, informativo ou de orientação social (Art. 37, §1º CF).

III. REDES SOCIAIS: As redes sociais oficiais devem seguir este manual, sendo vedado o uso para promoção pessoal de agentes políticos.

## 4. APLICAÇÕES:

### 1. Apresentações:





## 2. Papel timbrado:

# RIO AZUL

Governo Municipal

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028



 (42) 3132-6800

 [www.rioazul.pr.gov.br](http://www.rioazul.pr.gov.br)

 [contato@rioazul.pr.gov.br](mailto:contato@rioazul.pr.gov.br)

# RIO AZUL

Governo Municipal

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028



 (42) 3132-6800

 [www.rioazul.pr.gov.br](http://www.rioazul.pr.gov.br)

 [contato@rioazul.pr.gov.br](mailto:contato@rioazul.pr.gov.br)

RUA GUILHERME PEREIRA, 482 • CENTRO • CEP 84560-300 • RIO AZUL • PR

RUA GUILHERME PEREIRA, 482 • CENTRO • CEP 84560-300 • RIO AZUL • PR



## APROVAÇÃO DO MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL E USO DA MARCA

Rio Azul - PR, 24/11/2025.

---

Leandro Jasinski  
*Prefeito Municipal*

---

Gabriel Fogaça Dos Santos  
Responsável pela Comunicação Social e Imprensa  
*Decreto 149/2025*